Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 27/71

DOCUMENTO Nº 649/71

Concede auxílio único à Irmandade do Hospital Sao José - Santa Casa de São Vicente, para construçao do Pronto Socorro Infantil, e dá outras providências.

Jonas Rodrigues, Prefeito Municipal de São Vicente, usando das atribuiçoes que lhe sao conferidas por lei, faz saber que a Câmara decreta e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido à Irmandade do Hospital São José - Santa Casa de São Vicente, um auxílio único de Cr$-45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) destinado ao pagamento da mão de obra da construção do Pronto Socorro Infantil.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade - Diretoria da Despesa, um crédito especial de Cr$-45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) para ocorrer à despesa referida no artigo anterior.

Art. 3º - Fica cancelado, parcialmente, na importância de Cr$..... 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) o saldo da dotação de Código 506-3130.11 - Serviços de Terceiros, do orçamento-vigente.

Art. 4º - A despesa autorizada no artigo 2º desta lei será coberta com a anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Com meus agradecimentos pela atenção que - dispensar a êste, renovo os protestos de estima e consideração.

a) - JONAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
Sebastiao Ribeiro da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Sao Vicente.-

ARQUIVADO EM 12/11/71
Nair J. Carvalho
ARQUIVISTA

c.f.